



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP

Processo nº 0223600-51.1998.5.02.0262

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:50 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **LUIZ CARLOS CARVALHO, CPF: 374.586.988-53 , exequente, e METALURGICA DE MATTEO LTDA - EPP, CNPJ: 61.390.498/0001-30 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 3.097 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIADEMA/SP, CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO: 000001206302100. DESCRIÇÃO: UM TERRENO consistente dos lotes nº 9, parte do lote nº 10 e lote nº 11 todos da quadra "Z", do Jardim Canhema, no distrito, município e comarca de Diadema, medindo 66,00 metros de frente para a Rua 2 de Julho; 20,00 metros de frente para a Rua 15 de Agosto; 15,00 metros de frente para uma Praça existente; e, da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da referida rua 15 de Agosto o olha, mede 46,00 metros, onde confronta com o lote nº 8, de propriedade da Sociedade Imobiliária Caiuby Ltda., e parte do mesmo lote nº 10, de propriedade da firma Corticeira Paulista Ltda; daí deflete à direita e mede 10,00 metros, onde confronta com o lote nº 7, da mesma quadra "A"; e finalmente, daí deflete à direita novamente e segue na extensão de 23,00 metros, onde confronta com o lote 12, atingindo com essa última medida o alinhamento da citada rua 2 de julho, encerrando uma área de 1.492,00 metros quadrados. Conforme certificou o oficial de justiça em 25/03/2011: "conforme informação obtida junto à Prefeitura da Comarca de Diadema na Divisão de Tributos Imobiliários referido imóvel está atualmente identificado pelo nº 58 (antigo 50) da Rua Quinze de Agosto, tendo a área construída de 1449,58 metros quadrados". OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS/DÍVIDA ATIVA DE IPTU (R\$ 657.357,63 até outubro/2019). 2. Há outra penhora. 3. **Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).**

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.332.895,25 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Local dos bens: Rua Quinze de Agosto, Nº 58 (atual), Canhema, Diadema/SP.

Total da avaliação: R\$ 2.332.895,25 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.